



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

Projeto de Lei Nº 24/99.

APROVADO EM

13 | 01 | 2000


PRESIDENTE

José Henrique Gomes
PRESIDENTE

Em, 22 de novembro de 1999.

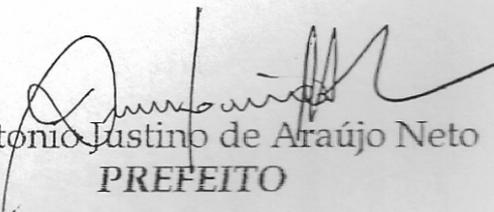
Institui o "Dia Municipal
de Combate ao Fumo".

Art. 1º - O Dia Municipal de Combate ao Fumo será comemorado, em todo território Municipal, a 29 de agosto de cada ano.

Parágrafo Único - O Poder Executivo, através do Departamento de Saúde, promoverá na semana que anteceder aquela data, uma campanha de âmbito Municipal, visando alertar a população para os malefícios advindos com o uso do fumo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 1999.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO